



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 400/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 974/2010 (prot. 2248),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 10/06/2011, a Portaria n.º 632/2006-GP, de 25/07/2006 (DJE: 27/07/2006), que trata da designação da servidora FILOMENA OLIVEIRA LIMA, Encarregada de Identidade, matrícula n.º 2003, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Alexandria, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN